



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2565/2008, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2008, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas no dia 08 de junho de 2008, divulgadas através de publicações dos editais em órgãos oficiais de comunicação;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2008, publicado em 19/06/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2526/2008, de 17 de junho de 2008, publicado em 19 de junho de 2008, que “Dispõe Sobre Homologação do Concurso Público 01/2008”;

CONSIDERANDO AINDA, as solicitações do Secretário da Fazenda, Senhor Adilson Magrinelli e do Secretário da Saúde e Higiene, Senhor Nelo Augusto Poletto, para convocação dos candidatos aprovados; e

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação de nº. 01/2008, efetuada pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2008, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, nos Departamentos e Secretarias, como seguem:

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Elaine Aparecida Caprioli	Contador	14	4.07.2008

SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE

DEPARTAMENTO MÉDICO

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Luiz Alberto Guimarães	Médico Ginecologista	12	05.08.2008

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br